



CALENDÁRIO ELEITORAL CAAF - 2021/2024

1º

08/11/2021- Abertura do processo eleitoral.

2º

08/11/21 até 22/11/2021 - Entrega das listas na Secretaria da Sede da Cooperativa de Alfândega da Fé, até às 18h00 do dia 22.

3º

22/11/2021 a 26/11/2021 - Verificação da regularidade das listas entregues.

4º

29/11/2021 - Às 9h30, afixação das listas definitivas.

5º

12/12/2021 – Assembleia Geral Eleitoral, na sede da Cooperativa Agrícola de Alfândega da fé, entre as 15h00 e as 18h00:

- De imediato procede-se à contagem da votação e afixação da lista eleita;
- Encerra-se a sessão da AG com a tomada de posse da nova direção.

Nota 1: Todos os sócios que não tenham regularizado a entrada de capital social até ao dia 31/10/2021, nos termos do artigo 7º nº 1 dos Estatutos da Cooperativa Agrícola de Alfândega da fé, não poderão exercer o direito de voto, nem integrar uma lista eleitoral.

Nota 2: A transferência de capital mortis causa, opera-se mediante a entrega de documento comprovativo da qualidade de herdeiro ou legatário, sendo que a não regularização até ao dia 31/10/2021 impede a prática de integrar uma lista eleitoral bem como o exercício do voto, nos termos do artigo 9º dos Estatutos da CAAF.

Alfândega da Fé, 1 de novembro de 2021

O Presidente do Concelho Fiscal,

(Eduardo Manuel Morais Almendra)